

Mãe D'Água-PB, 31 de agosto de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a **ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 09.260.831/0001-77, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 0022/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 035/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções:

- A) Impedimento de licitar com o Município de Mãe d'Água pelo período de 36 (trinta e seis) meses, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem II, inciso III do contrato e Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21;

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'Água/PB, 28 de Agosto de 2026.

MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEAIA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a **DIAS & VICOR LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 53.365.339/0001-58, com sede na Rua Coronel Francisco Honório, 11, Centro, Juarez Távora/PB, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 0023/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2026, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções:

- A) Rescisão Unilateral do Contrato 01.057/2026, previsto na cláusula Décima Segunda do Contrato e art. Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21;
B) Impedimento de licitar com o Município de Mãe d'Água pelo período de 36 (trinta e seis) meses, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem II, inciso III do contrato e Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21;

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'Água/PB, 28 de Agosto de 2026.

MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEAIA



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.208/2026

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 NLLCC Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para realização de procedimentos de terapias especializadas nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia e nutricionista para pacientes da rede municipal de saúde.

CREDENCIADOS:

1- A.M.A PSICOLOGIA E TERAPIA INTEGRADA LTDA-ME, CNPJ sob nº 46.604.064/0001-00, vencedor no item 3, com o valor estimado total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

2- ANA CLAUDIA RAMOS SILVEIRA FISIOTERAPEUTA-ME, CNPJ sob nº 68.275.570/0001-28, vencedor no item 4, com o valor estimado total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

3- DANTAS FISIOTERAPIA LTDA-ME, CNPJ sob nº 59.915.552/0001-72, vencedor no item 4, com o valor estimado total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do município de Mãe D'água-PB, 31 de agosto de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.181/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da creche municipal do Distrito de Santa Maria Gorete no Município de Mãe d'água.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO a empresa W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.710.860/0001-08, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 31 de agosto de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de MÃE D'ÁGUA - PB, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Aviso de Licitação da Dispensa Eletrônica nº 028/2026 - Lei 14.133/2021, que tinha como objetivo a Aquisição parcelada de cestas básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de assistência social do município de Mãe D'água - PB, publicado no PORTAL CORREIO - PB, de 28 de agosto de 2026.

MÃE D'ÁGUA - PB, 31 de agosto de 2026.

KEYLLA ARAUJO SOARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR